

## EDITAL ATAc/ICMC/SME-USP n° 071/2016

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que conforme aprovado “*ad referendum*” do Conselho Técnico-Administrativo, em 20.12.2016, estarão abertas, no período de **16.01.2017 a 20.01.2017**, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado Nível II (Mestre), recebendo salário de R\$ 1.322,41 em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística.

1. A Comissão de Seleção será composta por: **Titulares:** Profa. Dra. Katiane Silva Conceição, do SME-ICMC-USP; Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola, do DEs-UFSCar e Profa. Dra. Teresa Cristina Martins Dias, do DEs-UFSCar. **Suplentes:** Prof. Dr. Adriano Kamimura Suzuki, do SME-ICMC-USP; Profa. Dra. Juliana Cobre, do SME-ICMC-USP; Prof. Adjunto Gustavo Henrique de Araujo Pereira, do DEs-UFSCar e Profa. Adjunta Vera Lucia Damasceno Tomazella, do DEs-UFSCar.
2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração na Assistência Acadêmica do ICMC, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, devendo o candidato apresentar:
  - I. cópia do documento de identificação;
  - II. prova de que é portador do título de mestre;
  - III. cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

§ 1º- A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de procurador, o portador deverá apresentar um documento de identificação e os documentos do candidato.

§ 2º- Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.
3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.
4. Atribuição da função:
  - Ministar disciplinas na **Área de Estatística**.
5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:
  - Prova Didática;
  - Prova Escrita.

Parágrafo primeiro – As provas serão realizadas em português.

6. A **prova didática** será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1º – A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

Parágrafo 2º- O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

7. À **prova escrita**, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.
  - I. A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
  - II. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
  - III. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
  - IV. As anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir à sessão;

8. Os candidatos deverão comparecer no dia **25.01.2017** das **8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima mencionado, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

**9. Programa para as Provas Didática e Escrita:**

- a) Distribuições de probabilidades para variáveis aleatórias discretas: Função massa de probabilidade, Função de distribuição, Função geradora de momentos, Valor Esperado, Variância.
- b) Principais distribuições de probabilidade discretas e suas características.
- c) Distribuições de probabilidades para variáveis aleatórias contínuas: Função densidade de probabilidade, Função de distribuição, Função geradora de momentos,
- d) Principais distribuições de probabilidade contínuas e suas características.
- e) Variáveis aleatórias bidimensionais; Distribuição conjunta, Distribuição condicional, Variáveis aleatórias independentes, Covariância e coeficiente de correlação.
- f) Método de estimação por máxima verossimilhança e propriedades dos estimadores;
- g) Comparação de estimadores: estimadores não viciados de variância uniformemente mínima, desigualdade de Cramér-Rao; consistência, normalidade assintótica, eficiência assintótica;
- h) Intervalo de confiança exato e assintótico;
- i) Testes de hipóteses para média, proporção e variância;
- j) Comparação de duas médias e de duas proporções
- k) Modelos de regressão linear simples: Estimação de mínimos quadrados, estimação e propriedades dos estimadores.

10. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

11. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até **31.07.2017**, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

12. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

13. São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

14. O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, ou pelo telefone (16) 3373-8163/3373-8109 ou e-mail [sacadem@icmc.usp.br](mailto:sacadem@icmc.usp.br).